



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 001/93, DE 02 DE MARÇO DE 1.993.

AUTOR: VER. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO-PEL.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRA-GARÇENSE, o ilustríssimo Senhor ADEMAR SOUSA E SILVA, em reconhecimento aos vitoriosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT., 02 DE MARÇO DE 1.993.

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
- Presidente -

VER. GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada em livro próprio e nº. 38 e publicada no livro da Câmara Municipal.
em 02/03/1993